Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 369/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Mais bancos na Praça do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de mais bancos na Praça existente entre as Ruas Engenheiro Octávio Déiroz e Um, no Núcleo Bandeirantes, atendendo assim justa reivindicação dos moradores daquele populoso conjunto residencial.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

f. 407/91

PROTOCOLO
Proc. Nº 14.313
24 05 / 91